

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 602124 Série F2, emitido em 25/10/2022 20221028u47866934000174	Número da Nota <b>46421444</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>25/10/2022 08:28:20</b>			
	Código de Verificação <b>HRJC-EPVA</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>47.866.934/0001-74</b> Inscrição Municipal: <b>5.987.120-2</b> Nome/Razão Social: <b>TICKET SERVICOS SA</b> Endereço: <b>AV DRA RUTH CARDOSO 7815, ANDAR 3 E 6 - PINHEIROS - CEP: 05425-905</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>K2 SJC TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>26.070.083/0001-89</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AV São João 2375, SALA 2112 - Jardim das Colinas - CEP: 12242-000</b> Município: <b>São José dos Campos</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>nfe@k2software.com.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
TRE DISPONIBILIZACAO DE BENEFICIO QTD 2 R\$993,96 GESTAO DE COBRANCA R\$3,90 *** NOTA FISCAL JA FOI PAGA *** Pedido Web: 13233668 Ped GP: 41557910 Contrato: 3696300009121 IE:ISENTO IM: IRF 1,50%-IN/SRF 177/87 e 107/91 LEI 12741/12 VL.TRIB.R\$0,44  VALOR TOTAL: R\$997,86				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3,90</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>3,90</b>	<b>2,00%</b>	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 602124 Série F2, emitido em 25/10/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2022;				